CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DZBY-MEHN-702N-2Z7P

# A C Ó R D Ã O

**TC-002793.989.24-5**

**Órgão:** Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão – Funep.

**Assunto:** Balanço Geral do exercício de 2024.

**Responsável:** Pedro Luis da Costa Aguiar Alves (Diretor-Presidente).

**Procuradora de Contas:** Élida Graziane Pinto.

**Procurador da Fazenda:** Denis Dela Vedova Gomes

**Fiscalização atual:** UR-6.

**EMENTA: BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO ESTADUAL CONVENIADA. SEM APONTAMENTOS. RESULTADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS SUPERAVITÁRIOS. CUMPRIMENTO DAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS. RECOLHIMENTO A CONTENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS. BOA ORDEM DOS SETORES DE TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS. LIVROS E REGISTROS EM ORDEM. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS. REGULAR.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 14 de outubro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, nos termos do artigo 33, I, da Lei Complementar estadual nº 709/1993, **julgar regular** o Balanço Geral do exercício de 2024 da Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão (Funep), com a quitação do responsável, Prof. Dr. Pedro Luís da Costa Aguiar Alves.

Determina, por fim, o encaminhamento, por ofício, de cópia do acórdão e das correspondentes notas taquigráficas ao atual dirigente da Fundação.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado, Dra. Débora Sammarco Milena.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Thiago Pinheiro Lima.

Publique-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2025.

**RENATO MARTINS COSTA**
**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**
**RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-DZBY-MEHN-702N-2Z7P